

PROJETO DE LEI Nº 009/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2.017, destinado à Secretaria de Obras Públicas.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, na quantia de R\$ 510.535,91 (quinhentos e dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), destinado à Secretaria de Obras Públicas, assim discriminado:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0012.2012.0000 – Execução de Recapeamento Asfáltico e Infra Estrutura
4.4.90.51.00 – 01.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 85.535,91
4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 425.000,00

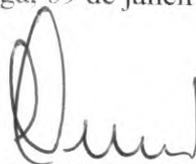
Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0013.2019.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
(093) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 85.535,91

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 09 de janeiro de 2018.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 09/01/2018 16:58 000031

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 03 DE JANEIRO DE 2018

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes onde apresentou os projetos de lei referente a abertura de crédito especial referente a convênios firmados entre a administração municipal sendo, CONVÊNIO: 552/2017 PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 10.471,82m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas vias do Município, conforme projeto às fls. 10/41. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 334.554,99, dos quais R\$ 250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA; CONVÊNIO: 459/2017 PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.665,84m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias do Município, conforme projeto às fls. 06/35. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 175.980,92, dos quais R\$ 175.000,00, de responsabilidade do ESTADO e R\$ 980,92 de responsabilidade da PREFEITURA; Convênio 188/17 ST-DADETUR – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Implantação de Sanitários Públicos para Atendimento de Fluxo Turístico – O valor do presente Convênio é de R\$ 219.960,28, sendo R\$ 213.846,81 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 6.113,47 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICIPIO; Convênio 129/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Reforma do Portal de Entrada e do Posto de Informação Turística – PIT – Trecho 1 – O valor do presente Convênio é de R\$ 172.468,37, de responsabilidade do ESTADO; Convênio 130/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Implantação de Sinalização Turística – Entrada da Cidade – Av. Eng. Ivanil Francischini e Região Central da Cidade – O valor do presente Convênio é de R\$ 180.076,51, sendo R\$ 180.000,00 de responsabilidade do ESTADO e R\$ 76,51 e/ou o que exceder, de responsabilidade do MUNICIPIO; Convênio 150/17 ST-DADE – Parecer Jurídico Referencial CJ/ST 164/2017, de 26-10-2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ibitinga – Objeto: Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré – Fase 1 – O valor do presente Convênio é de R\$ 1.215.153,19, de responsabilidade do ESTADO; Convênio 463/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar Objeto: Transferência de recursos destinados Reforma do prédio do Antigo Pronto Socorro Central Valor Total: R\$ 250.000,00; Convênio 461/2017 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de repasse: Emenda Parlamentar Objeto: Transferência de recursos destinados a Investimento - Aquisição de equipamentos Valor Total: R\$ 30.000,00; Convênio: 157/2017 Interessado: Prefeitura Municipal de Ibitinga CNPJ: 45.321.460/0001-50 Tipo de Repasse: Emenda Objeto: Transferência de recursos destinados à aquisição de ambulância Valor Total: R\$ 120.000,00; Convênios Federais sendo, CONVÊNIO FEDERAL MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº convênio 829046/2016 Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO R\$ 394.200,00 Valor de Repasse Federal e R\$ 5.800,00 Valor da Contrapartida Municipal; CONVÊNIO FEDERAL – MINISTÉRIO

Extrato dos Convênios

CASA CIVIL ESTADO DE SP

ASSINATURA: 22-12-2017 Processo: 1326859/2017 CONVÊNIO: 459/2017 PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTOCOM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE IBITINGA

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.665,84m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias do Município, conforme projeto às fls. 06/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 175.980,92, dos quais **R\$ 175.000,00**, de responsabilidade do ESTADO e **R\$ 980,92** de responsabilidade da PREFEITURA. RECURSOS:

Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 22-12-2017.

Extrato dos Convênios

CASA CIVIL ESTADO DE SP

29/12/2017-Extrato de Convênios Processo: 1232860/2017 CONVÊNIO: 552/2017
PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O
MUNICÍPIO DE IBITINGA Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de
recursos financeiros para a execução de 10.471,82m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ
(Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas vias do Município, conforme projeto
às fls. 10/41. VALOR: **O valor do presente Convênio é de R\$ 334.554,99, dos quais R\$
250.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da
PREFEITURA.** RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são
originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 -
Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento
com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 - Programa
de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da
CC/SRM. PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias,
contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 28-12-2017

ANO	OBJETO	TIPO	BAIRRO	RUA	TRECHOS		ÁREA (m²)
					INICIO	FIM	
2017	Infraestrutura Urbana em Diversas Vias - R\$ 175.000,00 (CASA CIVIL) - Emenda Chico Sardelli	Recapeamento	CENTRO	RUA ROSALBINO TUCCI	RUA BOM JESUS	RUA TIRADENTES	682,41
			ELDORADO	RUA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - TRECHO 1	AV. ENG. IVANIL FRANCISCHINI	RUA MAESTRO A. P. DE SOUZA	2.070,52
				RUA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - TRECHO 2	RUA MAESTRO A. P. DE SOUZA	RUA ÁLVARO P. DE SOUZA	1.912,91
	Recapeamento Asfáltico de diversas Vias - R\$ 250.000 (CASA CIVIL)	Recapeamento	TAQUARAL	R. ROSELI APARECIDA CONSTANTINO	R. ANTÔNIO SANTESSO	SEM SAÍDA	944,76
				R. GILBERTO TIMÓTEO OCOM MELO	R. ANTÔNIO SANTESSO	SIRIACO SALERNO	1.384,52
			JD CENTENÁRIO	AV. GUIDO IZIDORO DALL'ACQUA	CAP. FELICIO RACY	CAP. JOÃO MARQUÊS	2.795,25
			FILADEFIA	R. SEBASTIÃO JACINTO DE AMORIM	R. ROMÃO FERNANDO	R. PAULO FERNANDO ALTAREJO	3.011,08
				R. JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	R. JOSÉ M. MACHADO	R. PAULO FERNANDO ALTAREJO	1.866,48
				R. LUCILA SANTANA GUIDE	R. JOSÉ BONELI	R. SEBASTIÃO JACINTO DE AMORIM	469,73
2016	Planejamento Urbano (Pavimento e Recape) - GIGOV - Emenda Macris	Recapeamento	Dona branda	R. Adail Stocco	R. dos Jasmins	R. Luiz Galli	1065,67
			Jd. Minzoni	R. Luiz Galli	Rua Adail Stocco	Defronte a casa nº259	1264,46
				Av. Gildo Minzoni	Av. Eng. Ivanil Francischini	defronte a casa nº116	1673
			Jd. Paineiras	R. Francisco M. de Oliveira (trecho 1)	R. Osório de Souza Caldas	R. Ulisses de Souza Ramalho	482,03
				R. Francisco M. de Oliveira (trecho 2)	R. José João Basilio	R. Dionísio Catalano	454,76
			Jd. Paulista	R. 13 de Maio	R. Onésimo da Costa	R. Idílio Francisco dos Santos	907,5
				R. Oliveira Barros	R. Idílio Francisco dos Santos	R. Antônio Amâncio de Moraes	963,6
			Jd. Rafaela II	R. José Pinheiro de Freitas	R. Antonio Bertolini	Av. Eng. Ivanil Francischini	1487,87
			Paulo de Biazzi	R. José Augusto Massola	Av. Alcides Ortelan	R. Benedito Spinelli	2387,73
				R. Benedito Spinelli	R. José Augusto Massola	R. João Marotti	853,96
			Vila Izolina	Rua Nagem Ferreira	Av. Eng. Ivanil Francischini	R. Theodoro Ribeiro da Silva	737,03
			Vila Maysa	Av. Anchieta	Lombada	Av. Jean Habib Machaalani	1879,2
				Gama Cerqueira	R. Maria Geraldina da Mota	R. Daniel de Freitas	1271,31
R. Oscar de Carvalho	R. Maria Geraldina da Mota	R. José de Carvalho Filho		1406			
Vila São João	R. Rosalbino Tucci	Av. Dom Pedro II	R. Bom Jesus	691,6			

Ofício nº 77/2018
Ibitinga, 09 de Janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Segue com o presente o projeto de lei nº 09/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa destinada à abertura de crédito especial para atender à Secretaria de Obras Públicas.

O projeto em questão cuida da abertura de dotação específica para realização de pavimentação asfáltica, conforme convênio celebrado com a Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamentos com Municípios.

Esclarecemos que foi realizada audiência pública para essa finalidade nos termos da legislação vigente.

Assim exposto, solicitamos que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos do artigo 23, alínea A, da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal
de Ibitinga

